

PORTARIA Nº 548/2026**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria 2.245/2025, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CREUZENI VALIATTI DE MELO	SEMUS	17712/2026
MARIA ALBERTINA DE FREITAS CRUZ	SEMUS	17713/2026

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

